



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2022

Humaitá, 28 de março de 2022.

CONCEDE FÉRIAS.

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal, ROSÂNGELA ANDRÉIA STEIGER, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 03/06/2020 a 02/06/2021, que serão gozadas do dia 04/04/2022 a 03/05/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 28 de março de 2022.


JANICE TATIANE BAUMBACH

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração